



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 17 de dezembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SPIN, ZERO KM, 7 LUGARES, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10038/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00038/2025, DO MUNICÍPIO DE PAULISTA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 151.400,00.

Junco do Seridó - PB, 16 de Dezembro de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SPIN, ZERO KM, 7 LUGARES, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10038/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00038/2025, DO MUNICÍPIO DE PAULISTA; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 16 de Dezembro de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SPIN, ZERO KM, 7 LUGARES, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10038/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00038/2025, DO MUNICÍPIO DE PAULISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 10038/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00038/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 – SECRETARIA DE GOVERNO – 08 122 2000 1061 AQUISIÇÃO

DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 02.002 – SEC. DE ADM. FINANÇAS E DES.ECONÔMICO – 08 123 2000 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 02.005 SEC. MUNIC. DE SAÚDE – 10 122 2000 3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2000 1029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIOS – AT. BÁSICA – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11062/2025 - 16.12.25 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 151.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ATRAVÉS DE CONTRATO DE REPASSE N.º 1078129-27, SICONV 914214, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste município de Junco do Seridó, através do Contrato n.º 00007/2024-CPL, decorrente da Concorrência Pública n.º 00001/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00007/2024-CPL e arts. 124 a 134, da Lei Federal n.º 14.133/21.

VALOR: Acréscimo de R\$ 82.196,15 de serviços existentes e R\$ 53.756,46 de serviços novos, somando R\$ 135.952,62 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e E C A de Melo Construções e Serviços Ltda. ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GM DESCARTAVEIS E

E-mail:

[prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 17 de dezembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

2

SERVICOS LTDA - R\$ 425.237,78; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.608,00; JOSE RONALDO GOMES DINIZ - R\$ 11.598,00; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 499,20.

Junco do Seridó - PB, 11 de Dezembro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 00016/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 11 de Dezembro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúcio Balduíno - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DER EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP D00162025 -  
11/12/2025

VENCEDOR: GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 45.672.049/0001-29

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MAR CA	UNID.	QUA NT.	P.UN IT.	P.TOT AL
1	Absorvente Higiênico – Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Abas , Apresentação: Externa , Formato: Tradicional. PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE		150	2,50	375,00
2	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDA DE	500	4,37	2.185,00
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	2000	18,12	36.240,00
4	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12		Caixa	100	46,49	4.649,00
5	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO		UNIDA DE	500	4,12	2.060,00



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 17 de dezembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

3

LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 – 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDA DE	50	3,63	181,50	CAIXA COM 75 UNIDADES.	Unidad e	2000	3,39	6.780,00
6 AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDA DE	150	12,07	1.810,50	20 creme dental infantil com flúor 50gr	UNIDA DE	6000	3,72	22.320,00
8 BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	KG	150	12,09	1.813,50	21 DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDA DE	6000	3,72	22.320,00
9 BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	KG	150	12,09	1.813,50	22 DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDA DE	600	7,79	4.674,00
11 CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDA DE	150	3,63	544,50	23 DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDA DE	6000	3,98	23.880,00
12 CESTO TELADO 50 LITROS	UNIDA DE	150	16,63	2.494,50	24 DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO,	UNIDA DE	6000	1,30	7.800,00
13 COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACO TE	500	2,14	1.070,00					
15 CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL 210ML	UNIDA DE	100	9,17	917,00					
16 COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	850	71,82	61.047,00					
17 COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	400	83,65	33.460,00					
19 COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO,	UNIDA DE	150	1,71	256,50					



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 17 de dezembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

4

BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.										IDENTIFICAÇÃO.			
25	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDA DE	100	2,42	242,00	30	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDA DE	1000	1,41	1.410,0 0		
26	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDA DE	100	2,85	285,00	31	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO. CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDA DE	800	2,94	2.352,0 0		
27	ESPONJA DE AÇO PCT C/ 8 unidades	PACO TE	800	1,19	952,00	32	fralda descartável infantil – tamanho xg para crianças entre 13 e 15kg – 12 horas de xixi, higiênicas, atóxicas, fogel, formato anatômico com cintura ajustável, barreiras antivazamento, sistema de absorção concentrada. possui gel que absorve e retém a umidade no interior da fralda, distribuindo o xixi uniformemente e evitando que a fralda fique pendurada. o revestimento externo deverá ser em plástico apropriado do tipo filme polietileno com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. ser dotada de faixa ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnadas de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio. o produto deverá apresentar no mínimo 80% de seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. possui registro	PACO TE	600	23,19	13.914, 00		
28	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	UNIDA DE	2000	0,51	1.020,0 0								
29	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE	UNIDA DE	300	2,90	870,00								

E-mail:

[prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 17 de dezembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

5

no ministério da saúde. produto similar à fralda descartável pampers premium care. fralda descartável infantil – tamanho xg para crianças entre 13 e 15kg – higiênicas, atóxicas, focge com elástico e lateral elástica. componentes atóxicos. para crianças entre 13 e 17 kg. embalagem com no mínimo 32 unidades.							UND						
33fralda infantil descartável – tamanho g peso de 09 a 12 kg; 12 horas de xixi, pacote econômico, com gel e barreiras antivazamentos: embalagem com 50 unidades: produto de boa qualidade; data de fabricação não superior a trinta dias: embalagem resistente com dados de procedencia; fabricação e validade e lote	PACOTE	600	29,79	17.874,00			37 GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	2,68	1.340,00		
34fralda infantil descartável – tamanho m peso de 5,5 a 9,5 kg; 12 horas de xixi, pacote econômico, com gel e barreiras antivazamentos: embalagem com 50 unidades: produto de boa qualidade; data de fabricação não superior a trinta dias: embalagem resistente com dados de procedencia; fabricação e validade e lote	PACOTE	600	29,79	17.874,00			38 GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	UNIDADE	1200	0,91	1.092,00		
35FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	Unidade	1000	12,35	12.350,00			39 INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	7,99	2.397,00		
36FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 8	Unidade	1000	12,35	12.350,00			40 LENÇO UMEDECIDO C/ 100 UNIDADES	PACOTE	200	4,03	806,00		
							41 LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	300	2,95	885,00		
							42 LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	300	3,82	1.146,00		
							44 LUVA DE LATEX TAMANHO G – PAR	UNIDADE	900	3,05	2.745,00		
							45 LUVA DE LATEX TAMANHO M – PAR	UNIDADE	900	3,02	2.718,00		
							46 LUVA DE LATEX TAMANHO P – PAR	UNIDADE	900	3,00	2.700,00		
							47 MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	550	2,95	1.622,50		
							48 PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	150	3,70	555,00		
							49 PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO	Caixa	100	0,45	45,00		



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 17 de dezembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

6

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

EMBALAGEM INDIVIDUAL . CAIXA COM 100 UNIDADES												
50 PANOS DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDA DE	1000	2,75	2.750,00								
51 PANOS DE PIA	UNIDA DE	600	1,55	930,00								
52 PANOS DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDA DE	1000	1,80	1.800,00								
53 PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDA DE	400	2,59	1.036,00								
54 PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	300	57,40	17.220,00								
55 PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X22. CONTÉM 2 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA.	UNIDA DE	3000	2,90	8.700,00								
56 PEDRA SANITÁRIA 30GR	UNIDA DE	3000	1,50	4.500,00								
57 POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDA DE	200	1,80	360,00								
58 PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	2,15	2.150,00								
59 PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA. PACOTE COM 12 UNIDADES	UNIDA DE	200	2,05	410,00								
60 RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDA DE	100	4,15	415,00								
61 SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDA DE	500	6,20	3.100,00								
62 SABÃO EM PÓ. 500G	UNIDA DE	6000	1,59	9.540,00								
63 SABONETE COM EXCLUSIVA FÓRMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	UNIDA DE	2000	1,79	3.580,00								
64 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 250ML ANTIALÉRGICO	UNIDA DE	200	9,40	1.880,00								
65 Saco de lixo classe I, preto 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	15,05	3.010,00								
66 Saco de lixo classe I, preto 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	18,40	3.680,00								
68 Saco de lixo classe I, preto 40L MEDINDO	PACOTE	400	6,50	2.600,00								



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 17 de dezembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

7

APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES							Garantia de no ato da entrega que os produtos tenham no máximo 06 meses de fabricação, validade mínima de 01 ano e que todos possuem registro na ANVISA.					
69 SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	28,55	14.275,00			75 DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (Embalagem 5 litros) – Especificação técnica: Alquil Aril Sulfonato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de sódio PH7 Densidade – g/ml – 2,700 Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Com A Garantia de no ato da entrega que os produtos tenham no máximo 06 meses de fabricação, validade mínima de 01 ano e que todos possuem registro na ANVISA.	UNIDADE	200	16,12	3.224,00	
70 SHAMPOO INFANTIL 200ML	Unidade	300	8,50	2.550,00			76 escova dental infantil	UNIDADE	2000	2,00	4.000,00	
72 VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	1000	5,19	5.190,00			77 FACA DESCARTÁVEL 21cm – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PACOTE	72	2,59	186,48	
73 balde 10l	UNIDADE	50	9,73	486,50			78 HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% (Embalagem 5 litros) Especificação técnica: Alcalinidade (NaClO) 12% Alcalinidade Residual (NaOH) – gl – entre 3,0 e 8,0 Densidade – g/cm³ – mínima 1,20 Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. A Garantia de no ato da entrega que os produtos tenham no máximo 06 meses de fabricação, validade mínima de 01 ano e que todos possuem registro na ANVISA.	UNIDADE	300	24,93	7.479,00	
74 DESINFETANTE HOSPITALAR (Embalagem 5 litros) Especificação técnica: Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 4% Cloreto de Didecil PH12 Densidade – 0,990 Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. A	UNIDADE	200	14,79	2.958,00			80 MARMITEX isopor nº9	CAIXA	50	31,09	1.554,50	



# Boletim Oficial

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

## ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 17 de dezembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

8

	caixa com 100				0
81	SACOLA PLÁSTICA G	KG	60	10,48	628,80
82	SACOLA PLÁSTICA M	KG	60	10,48	628,80
83	SACOLA PLÁSTICA P	KG	30	10,44	313,20
				<b>TOTAL</b>	425,23
					7,78

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP B00162025 -**  
**11/12/2025**

VENCEDOR: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

CNPJ: 11.050.568/0001-33

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP A00162025 -**  
**11/12/2025**

VENCEDOR: JOSE RONALDO GOMES DINIZ

CNPJ: 08.719.610/0001-51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M		UNIDADE	50	11,67	583,50
10	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM		UNIDADE	1000	3,59	3.590,00

	DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
14	COLÔNIA INFANTIL PERFUMADA 210ML	Unidade	300	11,00	3.300,00
18	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 10 METROS CADA PACOTE	UNIDAD E	100	2,37	237,00
43	LUVA CANO LONGO DE PVC	UNIDAD E	150	12,25	1.837,50
79	LUVAS DESCARTÁVEIS pvc caixa com 100 unidades	CAIXA	100	20,50	2.050,00
<b>TOTAL</b>					11.598,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** RP C00162025 -  
11/12/2025

VENCEDOR: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE  
FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNID.	QUAN T.	P.UND.	P.TOTAL
71	TESOURA DE UNHA SEM		UNIDAD E	52	9,60	499,20



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 17 de dezembro de 2025.

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

EDIÇÃO EXTRA

Página

9

PONTA					
				TOTAL	499,20

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:  
a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;  
b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;  
c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;  
d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;  
e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;  
f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.



# Boletim Oficial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quarta-Feira, 17 de dezembro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

10

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA.

45.672.049/0001-29

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 82 - 83.

Valor: R\$ 425.237,78

- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.

11.050.568/0001-33

Item(s): 67.

Valor: R\$ 2.608,00

- JOSE RONALDO GOMES DINIZ.

08.719.610/0001-51

Item(s): 7 - 10 - 14 - 18 - 43 - 79.

Valor: R\$ 11.598,00

- SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.

33.613.876/0001-62

Item(s): 71.

Valor: R\$ 499,20

**Total:** R\$ 439.942,98

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico

E-mail:

[prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)